

## ADENDO II - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

| Indicador                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Serviço de Locação de Equipamentos e Monitoramento de Sistemas de Alarmes efetivamente prestado de acordo com todos os parâmetros de qualidade especificados pelos subindicadores |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Item                                                                                                                                                                              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Finalidade</b>                                                                                                                                                                 | Cumprimento dos critérios e serviços relacionados nos subindicadores do ADENDO III.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Meta a cumprir</b>                                                                                                                                                             | Índice de Serviços Realizados (ISR) igual a 100%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Instrumento de Medição</b>                                                                                                                                                     | Planilha de controle dos subindicadores do ADENDO III com cálculo do ISR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Forma de acompanhamento</b>                                                                                                                                                    | Realização mensal da medição dos subindicadores e posterior cálculo do ISR, por parte da fiscalização do contrato, conforme perspectiva de adequação da Administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Periodicidade</b>                                                                                                                                                              | Mensal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Mecanismo de Cálculo</b>                                                                                                                                                       | O ISR é obtido por meio da média aritmética dos cinco Subindicadores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Início de Vigência</b>                                                                                                                                                         | Início da prestação dos serviços do Contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Faixas de ajuste no pagamento</b>                                                                                                                                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <math>ISR \geq 99\%</math> = recebimento de 100% da fatura</li> <li>- <math>99\% &gt; ISR \geq 98\%</math> = recebimento de 95% da fatura</li> <li>- <math>90\% &gt; ISR \geq 97\%</math> = recebimento de 90% da fatura</li> <li>- <math>85\% &gt; ISR \geq 80\%</math> = recebimento de 85% da fatura</li> <li>- <math>80\% &gt; ISR \geq 70\%</math> = recebimento de 80% da fatura</li> <li>- <math>ISR &lt; 70\%</math> = recebimento de 70% da fatura</li> </ul>                                                                                                                     |
| <b>Sanções</b>                                                                                                                                                                    | Abaixo de 70% dos serviços ( $ISR < 70\%$ ) - multa de 5% sobre o valor total da fatura referente ao não cumprimento dos padrões de qualidade descritos nos subindicadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Observações</b>                                                                                                                                                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>- O ajuste não exige a CONTRATADA de eventuais penalidades contratuais</li> <li>- Havendo casas decimais no Índice dos Serviços Realizados (ISR), o número será arredondado para o percentual inteiro abaixo, exemplo: <math>97,678\% = 97\%</math>.</li> <li>- O desconto sobre o subindicador 4 deverá ser aplicado de forma automática sempre que houver equipamento retirado sem substituição ou que foi comprovado o seu mau funcionamento. Para os demais subindicadores, de 1 a 3 e 5, os descontos serão aplicados sobre o valor mensal do contrato, de acordo com o ISR.</li> </ul> |

## ADENDO II - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

| Indicador                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Serviço de Locação de Equipamentos e Monitoramento de Sistemas de Alarmes efetivamente prestado de acordo com todos os parâmetros de qualidade especificados pelos subindicadores |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Item                                                                                                                                                                              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Finalidade                                                                                                                                                                        | Cumprimento dos critérios e serviços relacionados nos subindicadores do ADENDO III.                                                                                                                                                                                                                            |
| Meta a cumprir                                                                                                                                                                    | Índice de Serviços Realizados (ISR) igual a 100%.                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Instrumento de Medição                                                                                                                                                            | Planilha de controle dos subindicadores do com cálculo do ISR.                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Forma de acompanhamento                                                                                                                                                           | Realização mensal da medição dos subindicadores e posterior cálculo do ISR, por parte da fiscalização do contrato, conforme perspectiva de adequação da Administração.                                                                                                                                         |
| Periodicidade                                                                                                                                                                     | Mensal                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Mecanismo de Cálculo                                                                                                                                                              | O ISR é obtido por meio da média aritmética dos cinco Subindicadores.                                                                                                                                                                                                                                          |
| Início de Vigência                                                                                                                                                                | Início da prestação dos serviços do Contrato                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Faixas de ajuste no pagamento                                                                                                                                                     | - ISR ≥ 99% = recebimento de 100% da fatura<br>- 99% > ISR ≥ 98% = recebimento de 99% da fatura<br>- 98% > ISR ≥ 97% = recebimento de 98% da fatura<br>- 97% > ISR ≥ 96% = recebimento de 97% da fatura<br>- 96% > ISR ≥ 95% = recebimento de 96% da fatura<br>- ISR < 95% = recebimento de 95% da fatura      |
| Sanções                                                                                                                                                                           | - Abaixo de 95% dos serviços (ISR < 95%) - multa de 1% sobre o valor total da fatura referente ao não cumprimento dos padrões de qualidade descritos nos subindicadores<br>- O ajuste não exime a CONTRATADA de eventuais penalidades contratuais                                                              |
| Observações                                                                                                                                                                       | - O desconto sobre o subindicador 4 deverá ser aplicado de forma automática sempre que houver equipamento retrado sem substituição ou que foi comprovado o seu mau funcionamento. Para os demais subindicadores, de 1 a 3, os descontos serão aplicados sobre o valor mensal do contrato, de acordo com o ISR. |

| Subindicador                                               |                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N.º 1 – Apresentação do relatório mensal de monitoramento. |                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Item                                                       | Descrição                                                                                                                                                                                                                                        |
| Finalidade                                                 | Garantir que todos as unidades judiciárias sejam monitoradas ininterruptamente durante o mês.                                                                                                                                                    |
| Meta a cumprir                                             | Avaliação 100% positiva                                                                                                                                                                                                                          |
| Instrumento de Medição                                     | Análise e avaliação dos relatórios encaminhados pela Contratada.                                                                                                                                                                                 |
| Forma de acompanhamento                                    | Por conferência                                                                                                                                                                                                                                  |
| Periodicidade                                              | Mensal                                                                                                                                                                                                                                           |
| Mecanismo de Cálculo                                       | Por dia por Unidade Judiciária (ADENDO I). Além da apresentação dos relatórios, estes devem contemplar todos os dias do mês e todas as ocorrências monitoradas.                                                                                  |
| Início de Vigência                                         | Início da prestação dos serviços                                                                                                                                                                                                                 |
| Faixas de ajuste no pagamento                              | - 0 (zero) ocorrência - 100% do Indicador<br>- 1 ocorrências - 99% do Indicador<br>- 2 ocorrências - 98% do Indicador<br>- 3 ocorrências - 97% do Indicador<br>- 4 ocorrências - 96% do Indicador<br>- Acima de 4 ocorrências - 95% do Indicador |
| Sanções                                                    | 2 meses com 01 ou mais ocorrências a cada vigência de 12 meses - advertência                                                                                                                                                                     |

| Subindicador                                            |                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N.º 2 – Prestação de Manutenção Preventiva e Corretiva. |                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Item                                                    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                        |
| Finalidade                                              | Garantir que problemas apresentados pelo sistema de alarmes sejam solucionados dentro do prazo previsto pelo Contrato.                                                                                                                           |
| Meta a cumprir                                          | Avaliação 100% positiva                                                                                                                                                                                                                          |
| Instrumento de Medição                                  | Solicitações de manutenção atendidas dentro do prazo previsto no Termo de Referência Item 10.3.3.                                                                                                                                                |
| Forma de acompanhamento                                 | Finalização das Ordem de Serviço emitidas pela Contratada.                                                                                                                                                                                       |
| Periodicidade                                           | Mensal                                                                                                                                                                                                                                           |
| Mecanismo de Cálculo                                    | Por ocorrência. Considera-se uma ocorrência quando a equipe fiscal do contrato verifica que um chamado de manutenção aberto, não foi solucionado dentro do prazo previsto em contrato.                                                           |
| Início de Vigência                                      | Início da prestação dos serviços                                                                                                                                                                                                                 |
| Faixas de ajuste no pagamento                           | - 0 (zero) ocorrência - 100% do Indicador<br>- 1 ocorrências - 99% do Indicador<br>- 2 ocorrências - 98% do Indicador<br>- 3 ocorrências - 97% do Indicador<br>- 4 ocorrências - 96% do Indicador<br>- Acima de 4 ocorrências - 95% do Indicador |
| Sanções                                                 | 3 meses com mais de 01 ocorrência a cada vigência de 12 meses - advertência                                                                                                                                                                      |

| Subindicador                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N.º 3 – Execução Correta do serviço de monitoramento ininterrupto das unidades. |                                                                                                                                                                                                                                    |
| Item                                                                            | Descrição                                                                                                                                                                                                                          |
| Finalidade                                                                      | Identificar e corrigir eventuais erros na prestação do serviço de monitoramento dos sistemas de alarmes.                                                                                                                           |
| Meta a cumprir                                                                  | Avaliação 100% positiva                                                                                                                                                                                                            |
| Instrumento de Medição                                                          | Fiscalização e registros de ocorrência                                                                                                                                                                                             |
| Forma de acompanhamento                                                         | Apresentação de documentos ou reclamação formal proveniente de unidade judiciária.                                                                                                                                                 |
| Periodicidade                                                                   | Mensal                                                                                                                                                                                                                             |
| Mecanismo de Cálculo                                                            | Por ocorrência. Considera-se uma ocorrência quando a empresa, diante de eventual invasão ou por problemas técnicos deixa de comunicar, dentro do prazo adequado, à unidade gestora do Contrato e/ou ao órgão previamente indicado. |
| Início de Vigência                                                              | Início da prestação dos serviços                                                                                                                                                                                                   |
| Faixas de ajuste no pagamento                                                   | - 0 (zero) ocorrência - 100% do Indicador<br>- 1 ocorrências - 98% do Indicador<br>- 2 ocorrências - 96% do Indicador<br>- Acima de 3 ocorrências - 94% do Indicador                                                               |
| Sanções                                                                         | Conforme previsão específica no Contrato.                                                                                                                                                                                          |

| Subindicador                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N.º 4 - Prestação integral do serviço com 100% dos equipamentos operantes |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Item                                                                      | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Finalidade                                                                | Garantir que todos os equipamentos previstos no contrato estejam em funcionamento e sejam monitorados.                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Meta a cumprir                                                            | Avaliação 100% positiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Instrumento de Medição                                                    | Sistema informatizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Forma de acompanhamento                                                   | Pelo Sistema                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Periodicidade                                                             | Mensal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Mecanismo de Cálculo                                                      | Para cada equipamento retrado sem substituição ou que foi comprovado o seu mau funcionamento será considerada uma ocorrência e abatido o valor do equipamento, por dia, vezes 2. Sem prejuízo à composição do subindicador.                                                                                                                                   |
| Início de Vigência                                                        | Início da prestação dos serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Faixas de ajuste no pagamento                                             | - 0 (zero) ocorrência - 100% do Indicador<br>- 1 ocorrências - 99% do Indicador<br>- 2 ocorrências - 98% do Indicador<br>- 3 ocorrências - 97% do Indicador<br>- 4 ocorrências - 96% do Indicador<br>- Acima de 4 ocorrências - 95% do Indicador<br><b>Desconto direto:</b> Soma do valor dos dias que o equipamento ficou sem funcionar, multiplicado por 2. |
| Sanções                                                                   | 2 meses com 01 ou mais ocorrências a cada vigência de 12 meses - advertência                                                                                                                                                                                                                                                                                  |